



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca (SP)

MOÇÃO Nº 06/2015

DESPACHO:

Aprovado

Sala das Sessões em

19/08/2015

[Assinatura]
Presidente

DESPACHO:

Encaminhe-se para a próxima Sessão Ordinária.
Franca, 04 de 08 de 15

Presidente da Câmara Municipal de Franca

CONSIDERANDO que, em dezembro de 2014, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou a criação de 973 (novecentos e setenta e três) novos cargos de servidores efetivos, sendo 356 (trezentos e cinquenta e seis) novos cargos de Analista Judiciário – Área Judiciária; 90 (noventa) novos cargos de Analista Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal; 147 (cento e quarenta e sete) novos cargos de Analista Judiciário – Área Administrativa; 380 (trezentos e oitenta) novos cargos de Técnico Judiciário;

CONSIDERANDO que foi encaminhado ao Congresso Nacional pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) o Projeto de Lei n° 8256/2014 de autoria deste órgão, também encaminhado à primeira das Comissões – Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) - para apreciação do mérito, na qual já foi votado e aprovado por unanimidade em sessão ordinária deliberativa do dia 27/05/2015 – (tendo sido o relator do Projeto de Lei nessa Comissão o Deputado Augusto Coutinho do partido SD-SE). Após a aprovação o Projeto de Lei foi encaminhado para a Comissão daquela Câmara – CFT – o qual aguarda a designação de seu relator e análise em sessão deliberativa ordinária;

CONSIDERANDO que o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (TRT 15ª Região), com sede em Campinas-SP, possui jurisdição em 599 municípios, sendo o município que os subscreve um dos que serão beneficiados com uma prestação mais célere em suas varas trabalhistas;



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



CONSIDERANDO que é de conhecimento notório de todos os magistrados, servidores, advogados e da população que se utiliza dos serviços abrangidos por aquela jurisdição que o Tribunal recebe grande demanda de processos, vindo a sustentar ao longo de vários anos o segundo o maior volume de processos recebidos no país, superando a significativa marca de um milhão e duzentos mil processos desde o ano de 2006;

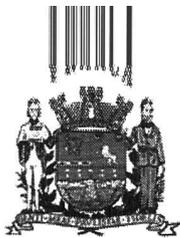
CONSIDERANDO que, segundo dados estatísticos relacionados à movimentação processual na Justiça do Trabalho do TRT 15, a estrutura organizacional e funcional do Tribunal não acompanhou o crescimento da demanda processual desinente, principalmente em razão da ampliação da competência material da Justiça do Trabalho, por meio da Emenda Constitucional n.º 45;

CONSIDERANDO que embora o TRT da 15ª Região vem buscando manter o elevado nível de excelência na prestação jurisdicional e na gestão administrativa, embora tenha buscado manter o nível estabelecido pelo CNJ de processos encerrados, o volume de serviços continua, progressivamente, ultrapassando a paridade entre a demanda e seu pleno atendimento;

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei nº 8256/2014, de autoria do Tribunal Superior do Trabalho (TST) visa proporcionar qualidade e celeridade na prestação jurisdicional sob competência do TRT da 15ª Região;

CONSIDERANDO que o aumento de ações trabalhistas verificado nos últimos anos, inclusive em razão das novas competências atribuídas aos Tribunais do Trabalho por meio da Emenda Constitucional nº 45, fez com que o Município de Bauru, bem como outros Municípios da 15ª Região, passasse a exigir providências de modo a conferir qualidade e celeridade da prestação jurisdicional;

O Vereador que a este subscreve tem a grata satisfação de apresentar a Vossa Excelência e à CONSIDERAÇÃO dos Nobres Pares desta Casa de Lei, **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei nº 8256/2014, de autoria do Tribunal Superior do Trabalho, encaminhado ao Congresso Nacional por seu presidente, Ministro Antonio José de Barros



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



Levenhagen, que cria 973 (novecentos e setenta e três) novos cargos de servidores efetivos para o Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 15ª Região.

Sendo o que se nos oferece para o momento, subscrevemo-nos com os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA
VEREADOR



Encaminhar para:

1 - Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 15ª Região, Desembargador Lorival Ferreira dos Santos - Gabinete Presidência

Rua Barão de Jaguara, 901 - Centro - Campinas, SP. CEP: 13015-927

2- Presidente da Comissão de Finanças e Tributação - CFT

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados

Anexo II, Pavimento Superior, Ala C, Sala 136

Brasília - DF. CEP 70.160-900

3 - Presidente Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados

Anexo II, Ala A, sala T17

Brasília - DF. CEP 70.160-900

4 - Presidente Câmara de Deputados

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados

Gabinete: 510 - Anexo: IV

Brasília - DF. CEP: 70.160-900